



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 147/00

“ Autoriza o Chefe do Executivo
a doar moto por consequência de
sorteio ”.

31/03/2000

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

Lei nº 147/2000

Autoriza o chefe do executivo a doar moto por consequência de sorteio

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar a **José Bezerra da Silva**, por consequência de sorteio realizado durante os festejos comemorativos do aniversário de emancipação política do município, a motoneta Honda c100-Biz, placas HUZ1197.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 31 de março de 2.000


José Antônio Rodrigues de Aragão
prefeito